

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 02/2025

O professor(a) **MICHELE FORGIARINI SACCOL** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2025 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS
Unidade de Ensino	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento/Laboratório	FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
Registro na UFSM nº	055372
Área do CNPq	EDUCAÇÃO FÍSICA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 23 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	25 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	28 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 29 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para a inscrição:

- 3.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação- bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.
- 3.1.2** No momento da inscrição, não estar cursando os dois últimos semestres do curso.
- 3.1.3** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 3.1.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2 Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de link: <https://forms.gle/m9yVTAp37hJkyPP67>. Os documentos abaixo devem ser apresentados na inscrição:

3.2.1 Carta de intenções (motivos que o levaram a participar do processo seletivo, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências), máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

3.2.2 Currículo lattes atualizado

3.2.3 Histórico escolar atualizado no curso de graduação

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas receberão por email a data, horário e o link para entrevista até o dia 24/abril/2025.

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato no atendimento de lesões do ligamento cruzado anterior, e terá peso de 3 pontos da nota;

4.2 Currículo Lattes atualizado: será avaliada a experiência e produção científica do aluno e terá peso de 1,5 pontos da nota;

4.3 Histórico escolar atual do curso de graduação com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA): será avaliado o IDA e terá peso de 1,5 pontos da nota;

4.4 Entrevista (até 4,0 pontos) e Ficha de Cadastro de Bolsista (online): será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre o atendimento de lesões do ligamento cruzado anterior e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 4 pontos da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) email informado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de

reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 7 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de abril de 2025.